

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 112

PARECER CONJUNTO Nº 443/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 504/07.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 504/07, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, a obrigatoriedade das empresas que exerçam atividades de produção, distribuição e venda no atacado e varejo de disquetes CDs e DVDs, informarem sobre a necessidade de descarte deste material em local apropriado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela sua constitucionalidade e legalidade da proposta de lei.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia nada têm a opor ao projeto se posicionando de modo FAVORÁVEL à presente proposta de lei, uma vez que é interessante sob o ponto de vista da garantia do exercício da atividade econômica com vistas à manutenção da qualidade ambiental, já que introduz medida de importante significado para o regramento adequado do descarte de CDs e DVDs no meio ambiente. Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL;

Sala das Comissões Reunidas, em 23/04/08.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Arselino Tatto

Carlos Apolinário

Dalton Silvano

Farhat

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Abou Anni

Jooji Hato

Lenice Lemos

Ricardo Teixeira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adolfo Quintas

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadiah Mutran